



MINISTÉRIO DO ESPORTE
AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL – APFUT

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO
4º REUNIÃO PLENÁRIA DA APFUT

Às quatorze horas e vinte minutos do dia cinco de março de dois mil e dezoito, o Presidente da Autoridade Pública de Governança do Futebol – APFUT, Luiz André de Figueiredo Mello, deu início à Quarta Reunião Ordinária da Plenária da APFUT, no Escritório da Representação Estadual do Ministério do Esporte no Rio de Janeiro, localizado na Arena Carioca 1 do Parque Olímpico da Barra da Tijuca, na Av. Embaixador Abelardo Bueno, S/N, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, com o objetivo de discutir a seguinte pauta: i) aprovação e assinatura da Ata da Terceira Reunião Plenária; ii) atualização dos trabalhos da APFUT; iii) discussão e aprovação da Resolução APFUT nº 3 de 2018, que dispõe sobre o procedimento de Fiscalização Trabalhista; iv) apresentação do Sistema de Fiscalização da APFUT; e v) temas diversos. Membros da Plenária da APFUT presentes na reunião: Tamoio Athayde Marcondes – Representante do Ministério do Esporte; Raimundo da Costa Santos Neto – Representante do Ministério do Esporte; Rodrigo Gouvêa Gomes de Carvalho – Representante do Ministério do Esporte; Beatriz Maria Marques Diniz – Representante do Ministério do Esporte; Marcello Martinelli de Mello Pitrez – Representante do Ministério do Esporte; Frederico Igor Leite Faber – Representante do Ministério da Fazenda; Eduardo Bandeira de Mello – Representante dos Clubes de Futebol; Jorge Ivo do Amaral da Silva – Representante dos Atletas; Fernando Luiz Brederodes Pires – Representante dos Treinadores; e João Paulo Subirá Medina – Representante das Entidades de Fomento ao Desenvolvimento do Futebol Brasileiro. A reunião contou adicionalmente com as seguintes pessoas: Benny Kessel – Coordenador Geral de Fiscalização e Controle – APFUT; Melissa Tavares – APFUT e Felipe Arantes – APFUT. O Presidente iniciou a sessão cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Referente ao primeiro tópico da pauta, confirmou que todos leram, assinaram e aprovaram de forma unânime a ata da Terceira Reunião Plenária, informando que o respectivo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de treze de novembro de dois mil e dezessete. Referente ao segundo tópico, passou a discorrer sobre a atualização dos trabalhos da APFUT, primeiramente sobre a contabilidade das entidades esportivas. Desde o início da atual gestão na APFUT, os clubes manifestaram a falta de padronização de normas para esse segmento e, após período inicial de trabalho em agosto de 2017, o Manual de Contabilidade para entidades



MINISTÉRIO DO ESPORTE
AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL – APFUT

esportivas estava publicado, sendo chancelado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pelo IBRACON. Informou ainda que o Manual está na versão 1.1, pois contempla as alterações e a nova ITG estando disponível no site da APFUT (Ministério do Esporte) para o uso pelas entidades esportivas. A APFUT espera que as entidades sigam essa padronização para o balanço de 2017, mas a adoção do Manual somente será obrigatória a partir das publicações de balanço em 2019, referentes aos dados de 2018. O Presidente passou para outro ponto das atualizações dos trabalhos, referente ao Ato Trabalhista. Como resultado do trabalho iniciado em março de 2017, o Presidente comunicou que em fevereiro de 2018 foi publicado o Provimento nº 1 de 2018 do Tribunal Superior do Trabalho – TST que normatiza a implementação desses Atos de Concentração e expressamente prevê, em seu artigo 13, que poderá ser aplicado o Regime Centralizado de Execução para as entidades esportivas, sendo uma vitória da APFUT, de seus parceiros nesta empreitada e uma conquista do futebol brasileiro. Passou a tratar do próximo tópico das atualizações dos trabalhos da APFUT, que apontou ser mais complexo por requerer alterações legais. Fez referência ao questionamento da Receita Federal do Brasil – RFB sobre as isenções fiscais de entidades esportivas, que podem não ser consideradas sem fins lucrativos, e alertou para os efeitos que isso pode ter em todas as entidades esportivas. Informou que esteve em Brasília para tratar de possível alteração legislativa, e a questão da isenção foi o tema mais falado, mas tanto a segurança jurídica para novas formas de investimento quanto a questão trabalhista foram comentados pelos mais de trinta clubes que estavam presentes. Apontou o Presidente, serem esses três temas de suma importância e poderão ser objeto de mudanças legais, e se comprometeu a manter a todos informados sobre o andamento do assunto. Encerrou o segundo item da pauta da reunião e, em seguida passou a palavra para o Coordenador Geral de Fiscalização e Controle da APFUT, Sr. Benny Kessel, para falar sobre as análises financeiras das entidades, com os números de vinte clubes que responderam integralmente as informações solicitadas pela APFUT. Sobre o faturamento para 2017, os clubes previram decréscimo de 3% (três por cento) nos respectivos faturamentos e, para 2018, estão prevendo novo aumento, voltando ao patamar de 2016. O PROFUT determina o comprometimento máximo de 80% (oitenta por cento) do faturamento com a folha de pagamento e, dentre os vinte clubes que compuseram a análise de orçamento apresentada pelo coordenador, nenhum ultrapassou o limite legal nas expectativas de resultados orçados. As análises trimestrais dos balancetes em 2017 indicaram que, em média, os valores realizados estavam dentro das metas orçadas, o que o coordenador apontou ser uma boa notícia, mas ressaltou



MINISTÉRIO DO ESPORTE
AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL – APFUT

que os que não alcançaram a meta foram chamados para reuniões na APFUT para prestar esclarecimento e/ou apresentar plano de contingência. Sobre o tópico Endividamento, o Sr. Benny Kessel informou que para 2017, os balancetes trimestrais seguiram uma linha de redução, que é mais um ponto positivo. O coordenador ressaltou que como os balancetes não são auditados, eles podem sofrer alterações. Com referência à antecipação de receita, o Sr. Benny Kessel indicou que os valores antecipados pelos clubes vêm diminuindo ao longo dos anos, o que indica que os mesmos estão atentos a esta contrapartida. Por fim, passou a discorrer sobre os resultados, informando que 2017 foi o primeiro ano em que o PROFUT exigiu que o déficit do clube não ultrapassasse o limite máximo de dez por cento do faturamento. A palavra voltou ao Presidente, que apontou que para 2018, nenhum dos clubes desta amostra efetuaram lançamento elevados de premiações em seus respectivos orçamentos, demonstrando uma atitude realista em relação ao orçamento. O Presidente indicou que esse é o trabalho da APFUT, acompanhar e questionar, de modo preventivo, sobre o plano de contingência dos clubes caso situações futuras não aconteçam como o desejado. O Sr. Benny Kessel fez o fechamento de sua apresentação resumindo que, em média, os clubes apresentam números melhores e superaram as expectativas negativas que a APFUT tinha para 2017, e ressaltou que, individualmente, têm clubes muito acima dessa média, assim como outros que estão bem abaixo e, nesses casos, a APFUT está atuando junto aos clubes, com reuniões e advertências para que não haja descumprimento das condições do Programa. Encerrada a parte das análises financeiras, o Presidente passou a palavra para a Sra. Melissa Tavares expor o andamento das análises jurídicas realizadas pela APFUT. A apresentação começou mostrando o quadro comparativo entre as pendências jurídicas dos clubes da série A em março de 2017 e março de 2018, havendo clara evolução, mas foi ressaltada a demora no atendimento de algumas condições que requerem alteração estatutária, procedimento mais complexo e demorado. No quadro seguinte, a Sra. Melissa Tavares apresentou o comparativo entre vinte clubes sem série nesses mesmos períodos, março de 2017 e março de 2018, e indicou a dificuldade de contato que existe com esses clubes. Apesar de haver uma evolução do quadro geral, foi atribuído ainda elevado índice de não conformidades à pouca estrutura desses clubes que dificilmente contam com apoio jurídico especializado. Por fim, ponderou que, apesar das dificuldades, há um esforço e evolução nos ajustes das pendências jurídicas. O Sr. Eduardo Bandeira de Mello, Representante dos Clubes de Futebol, questionou acerca da coluna apresentada no primeiro quadro, denominada Outras Entidades e foi esclarecido que se trata de grupo que



MINISTÉRIO DO ESPORTE
AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL – APFUT

compreende as Federações e outras entidades esportivas não presentes nas séries anteriores e que, assim como alguns clubes sem série e da série D, seus documentos jurídicos estão em fase de análise, e foi complementada pelo Presidente da Plenária que acrescentou estarem as análises financeiras sendo realizadas em todas as entidades. O Presidente da Plenária passou a discorrer sobre o terceiro item da pauta que versou sobre a proposta de Resolução Trabalhista que visa regulamentar a fiscalização pela APFUT do cumprimento de obrigações contratuais e trabalhistas conforme o descrito no art. 4º, VII da Lei 13.155/15. A elaboração dessa Resolução tomou por ponto de partida a verificação do que já é feito no segmento do futebol sobre esse tema, conhecido como cláusula de *fair play* trabalhista, existente nos Regulamentos da CBF, da Federação Paulista e da Federação Carioca, que preveem a obrigação da entidade esportiva entregar Declaração que informe estar em dia com as obrigações trabalhistas. A sugestão da APFUT foi a de seguir o modelo que já está sendo utilizado através da solicitação da Declaração, que será exigida em julho e janeiro (referente ao ano anterior), sendo ainda feita análise por amostragem do regular pagamento das obrigações devidas. Caso se apure alguma inconsistência ou não havendo entrega da documentação, será aberto processo administrativo. O Presidente abriu para quem quisesse comentar o texto da Resolução. O Sr. Fernando Luiz Brederodes Pires, Representante dos Treinadores, questionou se a fiscalização sobre obrigações relativas a direito de imagem incluiria os treinadores e o Presidente confirmou que sim, pois abrangeria todos os profissionais contratados. O Sr. Fernando Pires esclareceu que os treinadores também passaram a negociar seus direitos de imagem e que a Resolução se referia apenas aos direitos de atletas. O Presidente confirmou que a alteração era cabível e que a Resolução seria ajustada para que o direito de imagem de treinadores também estivesse incluído no escopo da fiscalização. O João Paulo Subirá Medina, Representante das Entidades de Fomento ao Desenvolvimento do futebol brasileiro, pediu que fosse explicado o art. 7º da Resolução. O Presidente esclareceu que o artigo 7º determina que, independentemente das denúncias, a APFUT agirá de ofício, mas sempre com impessoalidade mantendo, assim, consonância com a visão e valores da APFUT: impessoalidade, uso de critérios técnicos, clareza e transparência em seus processos. Não houveram mais considerações por parte dos membros da Plenária, assim o Presidente confirmou o ajuste na Resolução para que também compreenda o direito de imagem de treinadores e, não havendo mais questões, declarou a Resolução aprovada por unanimidade determinando que fosse encaminhada para publicação no Diário Oficial da União. Seguiu para o quarto item da pauta, o Sistema de Fiscalização da APFUT,



MINISTÉRIO DO ESPORTE
AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL – APFUT

passando a palavra ao Sr. Felipe Arantes, da APFUT, para falar sobre esse trabalho. Após cumprimentar a todos, explicou que o sistema foi desenvolvido pela APFUT com alguns objetivos. O primeiro é deixar um legado dessa gestão para as que vierem no futuro; que seja um trabalho de fácil entendimento e que seja um processo transparente. Continuou dizendo que outro ponto é promover a confiabilidade e a segurança dos dados e o sistema também visa conferir imparcialidade, de acordo com a visão da APFUT, que busca um trabalho inteiramente técnico, sem outras interferências. Por fim, buscou-se permitir a rastreabilidade dos acessos mantendo o controle do que está sendo feito no sistema e por quem. O Presidente acrescentou que a preocupação da APFUT é a continuidade do trabalho a longo prazo e a certeza de que as informações sejam confiáveis para que a análise seja técnica, ressaltando que as demandas chegarão a esse colegiado para decisão final sobre se um clube deverá ou não ser excluído do PROFUT com base em não cumprimento da lei e, portanto, o colegiado precisa de subsídios suficiente e confiáveis para fundamentar sua decisão. O Sr. Felipe Arantes projetou algumas telas do sistema para que os membros pudessem ter ciência de como funciona, mostrando relatórios gerais, lista de auditores independentes dos clubes, cadastro de pessoas que acessam o sistema, gerenciamento de reuniões, análises jurídicas e financeiras, ofícios, dentre outras funções. O Sr. Eduardo Bandeira de Mello pediu a palavra e, aproveitando a presença do Representante da Receita Federal, o Sr. Frederico Igor Leite Faber, questionou como funciona o mecanismo de exclusão, pois o PROFUT deve ser tratado dentro da RFB como os demais programas de parcelamento. Quis saber quem é que primeiro efetua a exclusão de um clube do PROFUT, se a RFB ou a APFUT. O Presidente começou respondendo que a ideia da APFUT é ser uma caixa de ressonância entre os órgãos credores e o que tem sido trabalhado é no sentido de que a APFUT seja comunicada antes da entidade ser excluída pela RFB, pois a APFUT possui acesso maior aos clubes. Passando a palavra, o Sr. Frederico Faber explicou que como a RFB é um órgão vinculado, caso não seja purgada a mora, mesmo comunicando à APFUT, existe o dever de excluir, mas previamente é feita ação de cobrança junto à entidade e comunicação à APFUT, para que o clube se mantenha no programa, que tem um fim maior que simplesmente a regularidade tributária. Esclarecida essa questão, o Presidente anunciou a troca de alguns membros da Plenária. Com referência aos Representantes do Ministério do Esporte, o Sr. José Cândido da Silva Muricy se desligou da Plenária da APFUT, entrando em seu lugar o Sr. Marcello Martinelli de Mello Pitrez; do mesmo modo, saiu o Sr. Engels Augusto Muniz, suplente Representante da Casa Civil, logo,



MINISTÉRIO DO ESPORTE
AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL – APFUT

em breve haverá um novo representante desse órgão. Com relação à vaga em aberto de Representante de Entidade de Fomento ao Desenvolvimento do Futebol Brasileiro, foi informado que deverá ser a Atletas pelo Brasil e o processo de nomeação está em fase de conclusão. O Sr. Modesto Roma Júnior, Representante dos Clubes de Futebol, pediu a renúncia do cargo e será substituído pelo Sr. José Carlos Peres. Como próximos passos, o Presidente mencionou a LOTEX, e informou que a APFUT tem estado em contato constante com o BNDES, que ainda não tem previsão de lançamento do programa. Espera-se que na próxima Reunião Plenária esse assunto venha à tona. Para a marcação da data da próxima Reunião, o Presidente propôs realizar a Reunião Plenária em agosto, dia 1º ou dia 6, e colocou para decisão dos membros. Outro tópico de interesse foi referente a outros temas que possam ser trazidos para discussão e mais uma vez se colocou à disposição para qualquer assunto sobre o qual se deseje uma discussão mais detalhada. O Sr. João Paulo Subirá Medina, Representante das Entidades de Fomento ao Desenvolvimento do Futebol Brasileiro, externou dúvida sobre o ponto anterior, acerca das alterações nos membros da Plenária, mais especificamente sobre os Representante das Entidades de Fomento ao Desenvolvimento do Futebol Brasileiro, uma vez ser representante pela Universidade do Futebol na categoria de suplente e queria saber como ficaria sua participação mediante o ingresso do representante titular dessa categoria. O Presidente confirmou a participação conjunta do titular e suplente de cada categoria, que são sempre convidados, por enriquecer os trabalhos. Ainda esclareceu que os mandatos dos membros são de três anos independente de eventual mudança ministerial. O Sr. Tamoio Athayde Marcondes, Representante do Ministério do Esporte, complementou explicando que exceção é para os que foram indicados pelo Governo que não têm mandato fixo, menos o Presidente da APFUT que tem mandato de três anos. Não havendo nenhum comentário ou ponto a ser discutido, o Presidente da APFUT encerrou a sessão às quinze e vinte e cinco e agradeceu a presença de todos.


Luiz André de Figueiredo Mello

Presidente da Reunião Plenária da APFUT